

LEI Nº 349, de 25 de agosto de 2015.

Denomina RAIMUNDO NONATO BARROS a Artéria Pública situado no Bairro Bom Princípio nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA o Sr. ANTONIO ALVES DE MELO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Raimundo Nonato Barros, a artéria pública situada no bairro Bom Princípio na cidade de Ipaporanga-Ce. Devidamente situada no croqui em anexos, integrante desta Lei.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Legislativo, através do órgão responsável autorizado a instalar no prazo de noventa (90) dias após a publicação desta Lei, na artéria pública referente no artigo anterior, placas indicativas contendo a denominação ora constituída.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE.

Em 25 de agosto de 2015.



Antonio Alves Melo

Prefeito Municipal

Croquis
9

349

